



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

### PORTARIA Nº 15.098, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A  
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

**Resolve:**

**Art. 1º** CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Adão Gilberto O. Machado	Motorista 4389	Estatutário	2021/2022 18/09/2022	22/02/2023	20 Dias C/Abono
Adrovando Pereira dos Santos	Operário 4606	Estatutário	2021/2022 23/04/2022	01/03/2023	30 Dias
Alba Valeria de A. Ventura	Conselheira Tutelar		2020/2021 2021/2022 2022/2023	01/03/2023	30 Dias C/Abono
Alexandre Candido dos Santos	Assessor de Vigilância em Saúde 13733	Cargo em Comissão	2020/2021 12/04/2021 2021/2022 12/04/2022	27/02/2023	20 Dias
Andra Regina de A. Azevedo	Secretaria da Defesa Civil 12315	Cargo em Comissão	2021/2022 31/08/2022	01/03/2023	30 Dias C/Abono
Carina de Azevedo Mazui	Servente 4156	Estatutário	2020/2021 02/11/2021 2021/2022 02/11/2022	22/02/2023	30 Dias C/Abono
Cristina Alves Nascimento	Bióloga 5416	Estatutário	2021/2022 31/07/2022	17/04/2023	12 Dias
Ironita Silveira da S. Pedroso	Servente 3843	Estatutário	2020/2021 01/09/2021	06/03/2023	15 Dias
Juliano Santos da Cunha	Assessor de Patrimônio 12313	Cargo em Comissão	2021/2022 24/09/2022	12/03/2023	20 Dias

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br) - Home Page: [www.saojeronimo.com.br](http://www.saojeronimo.com.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

RECEBIDO EM: 21/02/23

ASS: